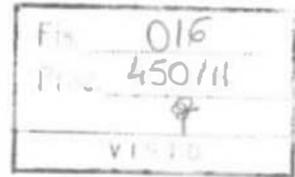




**Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo**

LEI Nº 1.956 , DE 30 DE JUNHO DE 2011.



“Denomina de “JAIR DOTTA” a Rua “DOIS” no Loteamento Jardim do Sol, Bairro Massaguaçu.”

Autor: Vereador Cristian Alves de Godoi.

ANTONIO CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina de “JAIR DOTTA” a Rua “DOIS”, que inicia na Rua Antonio de Lucca, no Loteamento Jardim do Sol – G-I e termina na Rua Rio São Francisco, no Loteamento Balneário Hawaii, Bairro Massaguaçu.

Art. 2º Fica fazendo parte integrante desta Lei a justificativa e o croqui de localização anexos.

Art. 3º O Poder Público comunicará a nova denominação às Concessionárias de Serviços Públicos, às Associações dos Oficiais de Justiça, aos Taxistas e Cartórios do Município.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 30 de junho de 2011.

ANTONIO CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal



“JUSTIFICATIVA:

JAIR DOTTA, natural da cidade de Piquete, no Estado de São Paulo, nasceu em 13 de fevereiro de 1957.

Casou-se com a Sra. Jane Jadanni Dotta, em 23/06/1984, na Cidade de São José dos Campos, com quem teve o filho Luiz Thiago Jadanni Dotta.

Entrou para a Polícia Militar do Estado de São Paulo, em 17/07/1979, toda uma vida dedicada à carreira militar, admirado pelos amigos e companheiros de trabalho pelo seu forte posicionamento.